



Nº 23 - 02/11/2016

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZASSEIS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-  
NOVO, DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA  
NO DIA DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E  
DEZASSEIS**

Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a vigésima terceira reunião de dois mil e dezasseis da referida Câmara, do mandato dois mil e treze a dois mil e dezassete, estando presente Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, comigo, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica.

Ausente desta reunião esteve o Senhor Vereador Joaquim Manuel Batalha, por motivo profissional, falta que foi considerada justificada.

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela senhora Presidente:

**1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

- A) Processos de Licenciamento
- B) Requerimentos
- C) Programa Mor Solidário – Eixo 5 – Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade
- D) Diversos – Projeto PREVI – Controle de Invasoras (Protocolo de Parceria) - Ratificação

**2. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

- A) Empreitada “Construção de Edifício da Oficina da Criança” – Auto de Medição nº 20

**3. SÓCIO CULTURAL**

- A) Atribuição de verbas para Material de 1ºs Socorros e Material de Desgaste / Ação Social Escolar - Ano letivo 2016-2017
- B) Proposta de atribuição de subsídio à Associação de Xadrez – Torre / Projeto Mozaico
- C) Proposta de adiantamento de subsídio ordinário 2015 / Rancho Folclórico de Fazendeiros de Montemor-o-Novo
- D) Proposta de apoio à Associação Ofício das Artes / Desenvolvimento de Workshops
- E) Proposta de atribuição de subsídio/Escola de Música/Casa do Povo de Lavre – julho de 2016
- F) Proposta de atribuição de subsídio/Escola de Música/Casa do Povo de Lavre – setembro de 2016
- G) Protocolo de apoio às Escolas e Escolinhas de Desporto – Pagamento de setembro a dezembro de 2016/17
- H) Proposta de atribuição de subsídio ao Rugby Clube de Montemor para apoio a deslocação a Cascais
- I) Proposta de atribuição de subsídio ao Rugby Clube de Montemor para apoio a deslocação a Lisboa

**4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) Apreciação da situação Financeira

## **5. ADESÃO AO MOVIMENTO MUNICÍPIOS PELA PAZ**

## **6. PROPOSTAS DE ATAS Nº 20 DE 06/10/2016 E Nº 21 de 19/10/2016**

## **7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

### **Período de Antes da Ordem do Dia**

#### **Jardim Público**

Na abertura do período de Antes da Ordem do Dia interveio a Sra. Presidente a informar que vai ter início uma intervenção de contenção do muro do Jardim Público por forma a prevenir eventuais problemas que possam surgir devido ao período das chuvas. Estes trabalhos antecedem a intervenção de fundo que está a ser preparada no Jardim Público e zona envolvente e que se concretizará de forma faseada.

Relativamente a esta questão, o senhor Vereador Olímpio Galvão disse que foi abordado por um munícipe que lhe disse que o muro do Cemitério de S. Francisco virado para a Avenida também pode correr o risco de ruir. O senhor Vereador António Pinetra disse que, não sendo esse o muro, o de topo virado para o campo de futebol das Piscinas recreativas, está também sinalizado para intervenção.

#### **XIII Edição do Festival das sopas**

Ainda a senhora Presidente disse que relativamente à XIII edição do Festival das Sopas vai realizar-se nos dias 11, 12, e 13 de novembro, no Pavilhão de Exposições de Montemor-o-Novo, de modo a divulgar o Património Gastronómico de Montemor, unindo a tradição aos benefícios deste prato tão saudável, a Sopa. Neste evento haverá também animação musical, Showcooking e a dinamização do espaço Vinhos de Montemor, onde se realizará a apresentação formal do roteiro de Enoturismo.

#### **Ciclo de Outono**

Continuando da palavra a senhora Presidente fez referência ao Ciclo de Outono, que decorrerá de 12 de novembro a 17 de dezembro, em Montemor, iniciando-se com o Concerto de Outono com a participação do Coral de Vale Cambra, Coral do Porto de Aveiro e Coral de S. Domingos.

#### **Filmes da Praça**

Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Olímpio Galvão congratulou-se com a atribuição do prémio ao realizador José Miguel Ribeiro, da Praça Filmes, pelo prémio nacional de Animação 2016 na categoria profissional atribuído à curta-metragem “Estilhaços”, recebido no âmbito da Festa Mundial de Animação de Barcelos. Sugeriu à Câmara o envio de uma Congratulação ao realizador José Miguel Ribeiro, pelo trabalho exemplar que tem feito, o que os Eleitos aceitaram por unanimidade.

#### **Provedor da Santa Casa da Misericórdia**

Relativamente à entrevista dada pelo senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia, o senhor Vereador Olímpio Galvão questionou a Câmara sobre os factos que são referidos na entrevista. A senhora Presidente disse que estão a ser recolhidos elementos sobre algumas questões referenciadas na entrevista. Irá marcar uma reunião com o Provedor da Santa Casa da Misericórdia. Relativamente ao PEDU a senhora Presidente disse que a questão do projeto não está bem esclarecida por parte da Santa Casa da Misericórdia. Concluiu a sua intervenção dizendo que não existe nenhuma questão direta e objetiva contra a Santa Casa da Misericórdia e que procurará esclarecer todas as questões pendentes. Ainda usou da palavra o senhor Vereador António Pinetra dizendo que algumas questões pendentes aguardam resposta da Santa Casa.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

# 1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

## **A) Processos de Licenciamento**

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

De: PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de ampliação de moradia sita na Rua 14 de Agosto, n.º 14, na freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 24/06/2016, 5/07/2016 e 19/10/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: RICARDO FILIPE SOARES DA SILVA, requerendo legalização da construção de vedação e licenciamento da remodelação de terrenos para abertura de caminho sita nas Fazenda das Campas e Fazenda do Picaró, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Domingos Dias Pereira, engenheiro técnico civil e Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 20/10/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

## **B) Requerimentos**

Ainda a Sra. Vereadora Palmira Catarro apresentou os seguintes requerimentos:

De: TELLES DE ABREU E ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP, RL, requerendo retificação das certidões emitidas para constituição em regime de compropriedade dos prédios rústicos denominados por Herdade do Meio, Olival dos Mortórios, Tintureiro, Hortinha, Chão da Ribeira, Herdade da Lage de Coelhoos e Verdugo, em Montemor-o-Novo.

Data de entrada do requerimento: 18/10/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: COOPERATIVA HABITAÇÃO ECONOMICA “A ALENTEJANA” CRL, requerendo alteração de uso de edifício para comércio e serviços sito no Largo Lopes Graça, n.º 3, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras e isenção do pagamento das respetivas taxas.

Data de entrada do requerimento: 24/10/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANA FERNANDA CLARO DE ALMEIDA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por Herdade do Monte dos Frades e Anexos, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 10/10/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DE SILVEIRAS, requerendo isenção do pagamento de taxas relativas à emissão de licença de ruído para o evento realizado no Centro Cultural de Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 17/10/2016

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.<sup>a</sup> Vereadora de 21/10/2016: “*Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: JURGEN SCHREIER, requerendo aprovação do licenciamento da obra de construção de pavilhão a levar a efeito na Herdade dos Cuncos do Meio, em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 17/10/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

### **C) Programa Mor Solidário – Eixo 5 – Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade**

Continuando no uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do Executivo as seguintes propostas:

De: PERPÉTUA ROSA MALTEZ

Local da obra: Rua de D. Vasco, n.º 10, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Retificação do valor da obra para 6.949,00€ e do valor da comparticipação para 5.000,00€, aprovação da isenção de taxas e revogação da deliberação camarária de 28/10/2015

Tem parecer da R.U.H.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: BALTASAR ANTÓNIO DE SOUSA CANDEIAS

Local da obra: E.N. 114, n.º 46 – Foros de Vale de Figueira

Suspensão do pedido de apoio financeiro e aprovação do pedido de apoio técnico e isenção de taxas

Data de entrada do requerimento: 9/12/2015

Tem parecer da R.U.H.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

### **D) Diversos – Projeto PREVI – Controle de Invasoras (Protocolo de Parceria) - Ratificação**

Interveio novamente a Senhora Vereadora Palmira Catarro para apresentar a seguinte proposta, para ratificação:

*“No âmbito do programa POSEUR, a MARCA – ADL tem previsto a apresentação de uma candidatura conforme Aviso POSEUR-15-2016-53. Este aviso é destinado a ações dirigidas para a recuperação e proteção de espécies e habitats com estado de conservação desfavorável, tais como o fomento de presas e ações de prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras.*

*Desenhada pela MARCA-ADL, a candidatura, de nome PREVI (Procuram-se Espécies Vegetais Invasoras) tem como principal objetivo o controlo e deteção precoce de espécies vegetais invasoras*

nas áreas dos Sítios de Cabrela e Monfurado. Com um orçamento global de 151.250,10€, o projeto pretende ainda demonstrar como melhorar o estado de conservação de linhas de água infestadas por invasoras e melhorar a perceção deste problema visando a mobilização da comunidade em geral, divulgando os resultados e impactos do projeto.

No que respeita às ações, o projeto integra 7 componentes:

- *Componente 1 – implementação de plano de intervenção nos caminhos municipais classificados que ocorrem na área do Sítio de Monfurado e zona tampão (5 km) visando a erradicação de Acacia dealbata, Acacia melanoxylon e Ailanthus altissima, nos locais onde foi previamente identificada a presença destas espécies.*
- *Componente 2 - implementação de plano de intervenção nos caminhos municipais classificados que ocorrem na área do Sítio de Cabrela e zona tampão (5 km) para a erradicação de Acacia dealbata, Acacia melanoxylon e Ailanthus altissima, em locais onde foi previamente identificada a presença destas espécies.*
- *Componente 3 - desenho e implementação do sistema de monitorização da presença de espécies invasoras vegetais (SIG) na totalidade da rede viária pública que ocorre na área do Sítio de Monfurado e zona tampão (5 km), permitindo a sua deteção precoce e características da ocorrência.*
- *Componente 4 – desenho e implementação do sistema de monitorização da presença de espécies invasoras vegetais (SIG) na totalidade da rede viária pública que ocorre na área do Sítio de Cabrela e zona tampão (5 km), permitindo a sua deteção precoce e características da ocorrência.*
- *Componente 5 – desenho e implementação de duas intervenções-piloto em dois troços de ribeira, ribeira do Escoural e ribeira da Pintada, com vista à erradicação da infestação de Arundo donax e envolvimento dos proprietários no processo.*
- *Componente 6 – implementação de Plano de Comunicação e Plano de Intervenção Comunitária com vista à promoção do networking e envolvimento de proprietários privados na problemática e comunidade em geral.*
- *Componente 7 – desenho e implementação de Plano de Monitorização & Avaliação, que terá por base a avaliação de impactos ambientais e sociais e transferibilidade dos resultados do projeto ao nível ambiental e social.*

*Reconhecendo a autarquia a importância destes trabalhos para a implementação da estratégia local de conservação da natureza, em especial nas áreas de Rede natura 2000, nomeadamente os Sítios de Cabrela e Monfurado, foi estabelecido o protocolo de parceria que se anexa à presente comunicação.*

*De acordo com o protocolado, caberá à autarquia 1) autorizar as intervenções em áreas da sua responsabilidade, 2) apoiar a elaboração das peças cartográficas resultantes da operação, 3) apoiar a MARCA nos contactos institucionais necessários e 4) divulgar ativamente a operação nos meios de comunicação de que dispõe.*

*Terminando hoje, às 18h, o prazo para submissão da candidatura no Balcão 2020, solicita-se a necessidade de despacho e submissão da presente informação a Reunião de Câmara.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

## **2. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

### **A) Empreitada “Construção de Edifício da Oficina da Criança” – Auto de Medição nº 20**

O Senhor Vereador António Pinetra procedeu seguidamente à apresentação da proposta do seguinte teor:

*“Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º20, ao abrigo do artigo 87.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, e alterações posteriores, dos trabalhos executados pela empresa COMPORTO – Sociedade de Construção, S.A.*

*Valor dos trabalhos ... .. 100.949,16€*

*Valor do auto por extenso: cem mil novecentos e quarenta e nove euros e dezasseis cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

*Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 652.654,85€*

*Valor percentual acumulado de execução física – 54,79 %*

*Valor percentual do auto em aprovação – 8,47 %*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta de Auto de Medição n.º20, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

### **3. SÓCIO CULTURAL**

#### **A) Atribuição de verbas para Material de 1ºs Socorros e Material de Desgaste / Ação Social Escolar - Ano letivo 2016-2017**

Seguidamente a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Tendo em consideração os critérios aprovados em reunião do Conselho Municipal de Educação de 9 de setembro de 2016 e em Reunião de Câmara de 21 de setembro de 2016, para atribuição de verbas de ação social escolar, para o ano letivo 2016-17, solicita-se o procedimento adequado para pagamento ao Agrupamento de Montemor-o-Novo, dos subsídios específicos para:*

*- Material de 1ºs Socorros: 660,00€ (seiscentos e sessenta euros)*

*- Material de Desgaste: 7.742,50€ (sete mil, setecentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos)*

*Uma vez que o ano letivo 2016-2017 já teve início a 15 de Setembro de 2016, e não foi solicitado atempadamente o número de cabimentação para estes dois subsídios, agradecemos que possam dar a melhor atenção na atribuição célere dos respetivos números de cabimentação/compromisso.*

*Atendendo ao atrás descrito é de referir que a verba deverá ser transferida com alguma brevidade, para o Agrupamento de Montemor-o-Novo, com sede na Escola Secundária de Montemor-o-Novo com o seguinte Nº de Contribuinte: 600 080 277.*

*Anexo: Listagem por estabelecimento de ensino – ação social escolar (material 1ºs socorros e material de desgaste) – ano letivo 2016-17.”*

O referido anexo foi rubricado por todos os Eleitos presentes, o qual, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenso aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

#### **B) Proposta de atribuição de subsídio à Associação de Xadrez – Torre / Projeto Mozaico**

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“A Associação de Xadrez TORRE vai levar a cabo uma iniciativa de âmbito regional: Evento Mozaico de 21 a 27 de Novembro de 2016.*

*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Associação de Xadrez- Torre no valor de 1.195,35€ (mil cento e noventa e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), tendo como critério base o apoio até 25% do orçamento global num máximo de 2.000€, para eventos Nacionais, conforme a alínea b) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovadas na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, que terá como contrapartida a entrega de material LEGO para a Oficina da Criança (edifício novo).*

*Importa referir que ao abrigo da legislação atual do RAMA, este apoio só será concedido uma vez por ano a cada associação do concelho.*

*A Associação de Xadrez - Torre, num prazo de 30 dias após a realização desta atividade procederá à entrega do relatório de avaliação da atividade e de execução financeira onde constem as descrições dos documentos comprovativos das despesas efetuadas.*

*Cálculos:*

*Orçamento Total apresentado: 9.195,00 €*

*Proposta de valor a atribuir:*

*13% de 9.195,00€ sem ultrapassar os 2.000,00€ = 1.195,35€”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

### **C) Proposta de adiantamento de subsídio ordinário 2015 / Rancho Folclórico de Fazendeiros de Montemor-o-Novo**

Interveio novamente a Senhora Presidente para apresentar a seguinte proposta:

*“De acordo com o solicitado pelo Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo, propõe-se um adiantamento do Subsídio Ordinário a esta entidade referente ao ano de 2015, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), após verificação pela DAGF dos fundos disponíveis.*

*Em caso de aprovação da proposta de adiantamento, informa-se que o referido valor será regularizado no momento da atribuição dos subsídios ordinários para 2015, que serão objeto de deliberação em Reunião de Câmara.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de adiantamento de subsídio.

### **D) Proposta de apoio à Associação Ofício das Artes / Desenvolvimento de Workshops**

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“A Associação Ofício das Artes irá organizar, nos meses de Outubro e Novembro, 2 ações de formação: Afinação e harmonização de pianos e construção de bombos, solicitando um apoio para colmatar as despesas inerentes à realização das mesmas, cujo custo previsto é de 4.000,00€.*

*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Associação Ofício das Artes no valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros), tendo como critério base o apoio até 35% do orçamento até um valor máximo de 1.300,00€, para ações de formação de carácter pontual, nos termos da alínea b) do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro/15.*

*Em cumprimento com os limites anuais estipulados, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada, no ano de 2016.*

*A Associação Ofício das Artes entregará no prazo de 30 dias após a realização dos workshops um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação do mesmo, especificando também o número de formandos envolvidos e o respetivo custo das ações.*

**CÁLCULOS:**

*Orçamento apresentado: 4.000,00€*

*35% de 4000€ = 1.400,00€*

*Valor máximo a atribuir: 1.300,00€.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio atribuído.

### **E) Proposta de atribuição de subsídio/Escola de Música/Casa do Povo de Lavre – julho de 2016**



Seguidamente a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:  
 “No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, seja atribuído um subsídio, para apoio ao funcionamento da escola de música, à Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de Julho 2016 no valor total de 436,00€, (quatrocentos e trinta e seis euros) de acordo com as tabela mensal enviada e abaixo sintetizada, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.

Mês de julho 2016

Alunos com participação mensal

Nº alunos	Nº horas/mês	Comp.mensal p/aluno	Subs. Mensal p/aluno	Subs.atribuído p/ aluno	Total
5	6	17,50€	3,77€	6,00€	30,00€
31	12	22,50€	5,87€	6,00€	186,00€
36					216,00€

Alunos com participação mensal

Nº alunos	Subs. atribuído p/aluno	Total
22	10,00€	220,00€
<b>Subsídio total a atribuir</b>		<b>436,00€</b>

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

#### F) Proposta de atribuição de subsídio/Escola de Música/Casa do Povo de Lavre – setembro de 2016

Ainda a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:  
 “No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, seja atribuído um subsídio, para apoio ao funcionamento da escola de música, à Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de Setembro 2016, no valor de 584,66€ (quinhentos e oitenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos) de acordo com a tabela mensal enviada e abaixo sintetizada, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.

Mês de julho 2016

Nº alunos	Nº horas/mês	Comp.mensal p/aluno	Subs. Mensal p/aluno	Subs.atribuído p/ aluno	Total
4	14	22,50€	6,84€	6,84€	27,36€
15	16	22,50€	7,82€	7,82€	117,30€
2	16	7,50€	23,47€	10,00€	20,00€
21					164,66€

Alunos com participação mensal

Nº alunos	Subs. atribuído p/ aluno	Total
42	10,00€	420,00€

<b>Subsídio total a atribuir</b>	<b>584,66€</b>
----------------------------------	----------------

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

**G) Protocolo de apoio às Escolas e Escolinhas de Desporto – Pagamento de setembro a dezembro de 2016/17**

A Senhora Presidente procedeu seguidamente à apresentação da proposta do seguinte teor:

*“Pela presente e de acordo com a Cláusula 11” do Protocolo, aprovado em Reunião de Câmara de 3 de Abril de 2013, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir às Escolas e Escolinhas de Desporto, propõe-se a atribuição dos respetivos números de compromisso, bem como o adiantamento dos valores abaixo indicados, que correspondem a uma estimativa do total referente aos meses de Setembro a Dezembro de 2016.*

Escolas de Escolinhas

Clube	Total Subsídio (Set. a Dez.)	Valor a Comprometer E a pagar – Set	Valor a Comprometer E a pagar – Out	Valor a Comprometer e a pagar – Nov	Valor a Comprometer e a pagar – Dez
Grupo União Sport	1.640,00€	410,00€	410,00€	410,00€	410,00€
Rugby Clube de Montemor	1.426,67€	311,67€	311,67€	311,67€	311,67€
Casa João Cidade	1.230,00€	307,50€	307,50€	307,50€	307,50€
Clube de Ténis	4.460,00€	1.115,00€	1.115,00€	1.115,00€	1.115,00€
Cortiçadas Clube do Alentejo	1.096,36€	274,09€	274,09€	274,09€	274,09€
Atlético Clube de Montemor	820,00€	205,00€	205,00€	205,00	205,00€
Casa do Povo de Lavre	440,00€	110,00€	110,00€	110,00€	110,00€
Ass. EBI de Pais Foros V. Figueira	345,00€		115,00€	115,00€	115,00€
Centro Hípico D. Duarte	820,00€	205,00€	205,00€	205,00€	205,00€
Centro Hípico D. Duarte	820,00€	205,00€	205,00€	205,00€	205,00€
Valenças Sport Clube	780,00€	195,00€	195,00€	195,00€	195,00€

Valores em falta na época 2015/16

Escolas de Escolinhas – Jan a Jun/16

Clube	Total Subsídio (Jan.a Jun)	Valor a Comprometer e a pagar
Atlético Clube de Montemor	623,00€	623,00€

Escolas de Escolinhas – Julho/2016

Clube	Total Subsídio (Julho)	Valor a Comprometer e a pagar
Ass. EBI de Pais Foros V. Figueira	45,00€	45,00€

O apoio financeiro referido nos quadros anteriores, deverá ser liquidado preferencialmente até ao dia 20 de cada mês e refere-se somente aos clubes e associações que entregaram toda a

documentação necessária, no sentido de se poder efetuar os respetivos cálculos das verbas a atribuir.

Em anexo, seguem mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir no período de Setembro/16 a Dezembro/16.

Estes valores serão regularizados no momento de atribuição dos subsídios referentes à 1ª Tranche da época 2016/2017, e serão objeto de deliberação em Reunião de Câmara.”

Os referidos mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir em anexo, foram rubricados por todos os Eleitos presentes, os quais, nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de pagamentos.

#### **H) Proposta de atribuição de subsídio ao Rugby Clube de Montemor para apoio a deslocação a Cascais**

Interveio novamente a Senhora Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido efetuado pelo Rugby Clube Montemor, solicitando a cedência de transporte, para uma deslocação a Cascais, no passado dia 25 de Setembro, para a participação na 1ª jornada do Campeonato Nacional de Seniores e Taça Challenge, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, o referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 320,00€ (Trezentos e Vinte Euros), para assegurar a viagem de ida e volta.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas - Grupos e Clubes Desportivos), publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rugby Clube Montemor, para apoio a esta deslocação, no valor de 224,00 € (Duzentos e Vinte e Quatro Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

#### **I) Proposta de atribuição de subsídio ao Rugby Clube de Montemor para apoio a deslocação a Lisboa**

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido efetuado pelo Rugby Clube Montemor, solicitando a cedência de transporte, para uma deslocação a Cascais, no passado dia 25 de Setembro, para a participação na 1ª jornada do Campeonato Nacional de Seniores e Taça Challenge, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, o referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 320,00 € (Trezentos e Vinte Euros), para assegurar a viagem de ida e volta.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas - Grupos e Clubes Desportivos), publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rugby Clube Montemor, para apoio a esta deslocação, no valor de 224,00 € (Duzentos e Vinte e Quatro Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

#### **4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

##### **A) Apreciação da situação Financeira**

A Senhora Presidente apresentou a seguinte informação:

*“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 31/10/2016, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.*

*Para uma leitura mais rápida do mesmo, faço alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação.*

*No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.*

*Relativamente ao total das disponibilidades ( 3.286.419,16 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos,(3.270.475,03 euros) e o total do valor em caixa ( 15.944,13 euros).*

*O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (2.886.499,50 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 399.919,66euros).*

*As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139, (2.872.595,58 euros) e o numerário em caixa, da parte orçamental (10.903,92 euros) e ainda 3.000,00 do fundo de maneiio, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno).*

*As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 397.879,45 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (2.040,21 euros).*

*Nos termos do ponto 1 do art.º 6º regras de caixa do Regulamento de Controlo Interno, a importância em numerário existente em caixa na tesouraria, deve conter-se dentro dos limites definidos por um montante mínimo equivalente ao índice 100 (343,28 euros) da escala salarial da função pública e um máximo fixado em 25 vezes aquele índice, que será o montante de 8.582,00 euros.*

*Verifica-se que não foi cumprido aquele valor, em virtude de ter sido o último dia de cobrança de águas na tesouraria e termos recebido, como se pode confirmar na receita entrada (14.354.06 euros), apesar de termos ido fazer depósito bancário durante o dia, não foi possível cumprir.”*

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

#### **5. ADESÃO AO MOVIMENTO MUNICÍPIOS PELA PAZ**

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“A Câmara Municipal do Seixal e o Conselho Português para a Paz e Cooperação (CPPC) lançaram o desafio à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para se associar ao Movimento Municípios pela Paz.*

*São objetivos deste Movimento defender a Paz e afirmar os valores da Revolução de abril de 1974, entendendo os municípios como atores fundamentais neste processo porquanto defensores dos princípios plasmados na Constituição da República Portuguesa e possíveis promotores de políticas locais de reforço dos valores da Paz, da solidariedade e da cooperação.*

*Assim, proponho à Câmara Municipal a aprovação da adesão do Município de Montemor-o-Novo ao Movimento Municípios pela Paz, comprometendo-se a:*

*1. Considerar que a Paz é essencial à vida humana e uma condição indispensável para o progresso, o bem-estar, a democracia e a liberdade dos povos, um mundo melhor para toda a humanidade;*

*2. Reconhecer que a defesa do espírito e dos princípios da Carta das Nações Unidas e da Constituição da República Portuguesa são a base fundamental para promover a liberdade, a democracia, o fim das guerras, a conquista da paz, a afirmação da soberania e independência*

*nacionais, o desenvolvimento de relações internacionais equitativas e pacíficas e uma política de amizade e cooperação com todos os povos do mundo;*

*3. Fomentar uma cultura de paz sustentável nos seus territórios que dê prioridade à defesa dos direitos fundamentais da população nas várias áreas, incluindo a elevação do nível cultural, assim como a eliminação das desigualdades e de todo o tipo de violência;*

*4. Promover o conhecimento e a defesa da Carta da ONU e dos princípios aí consagrados, nomeadamente junto das novas gerações, como: o respeito da soberania; o não recurso à ameaça ou uso da força; o respeito pela integridade territorial dos Estados; a resolução pacífica dos conflitos internacionais; a não ingerência nos assuntos internos dos Estados; o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais; o direito à autodeterminação dos povos; a cooperação com todos os outros povos para a emancipação e o progresso da humanidade;*

*5. Promover a solidariedade entre os povos, dar particular atenção aos povos vítimas de agressão e ingerência e desenvolver atividades de incentivo à cooperação como alternativa à guerra, contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de paz;*

*6. Afirmar como urgente o fim das armas de extermínio em massa, nomeadamente as armas nucleares, assim como o desarmamento geral e controlado;*

*7. Incentivar a educação para a paz, nomeadamente junto das novas gerações, em prol dos valores da paz, da amizade, da solidariedade, da cooperação, da dignidade e da equidade, valores que devem caracterizar as relações entre os povos;*

*8. Desenvolver atividades em colaboração com outras entidades, designadamente autarquias, associações, sindicatos e escolas que contribuam para promover a liberdade, a democracia, o fim das guerras e outras ocupações e ingerências, o desarmamento geral e controlado, a afirmação da soberania e independência nacionais, o desenvolvimento de relações internacionais equitativas e pacíficas, uma política de amizade e cooperação com todos os povos do mundo, condições indispensáveis à paz;*

*9. Promover o intercâmbio de experiências e a promoção de iniciativas convergentes entre as entidades que integrem o movimento Municípios pela Paz e divulgar atividades já existentes, designadamente nas áreas da educação para a paz e da cultura de paz;*

*10. Promover um calendário de iniciativas públicas que assinalem, nomeadamente, o dia Internacional da Paz (21 de Setembro), o Dia Internacional para a Abolição Total das Armas Nucleares (26 de Setembro) e os bombardeamentos nucleares de Hiroxima e Nagásaki (6 e 9 de Agosto)."*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta apresentada.

## **6. PROPOSTAS DE ATAS Nº 20 DE 06/10/2016 E Nº 21 de 19/10/2016**

### **Proposta de ata número vinte, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia seis de outubro de dois mil e dezasseis**

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida Ata foi aprovada por unanimidade.

### **Proposta de ata número vinte e um, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezanove de outubro de dois mil e dezasseis**

A referida proposta de Ata transitou para a próxima reunião de Câmara Municipal.

## **7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

No período reservado ao atendimento de munícipes não compareceu o Sr. Vereador Olímpio Galvão, bem qualquer munícipe interessado em colocar questões.

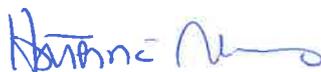


**Aprovação da ata em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

